



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2013

RECORRE

O Ministério Público Estadual ainda pode recorrer da decisão judicial que manteve o valor da tarifa do transporte coletivo em R\$ 2,35. Decisão anterior, da juíza Simone Fraga, havia reduzido o valor para R\$ 2,25 – número que vigorava antes da prefeitura e vereadores autorizarem o aumento. Cabe agora aos procuradores de Justiça definirem se vão ingressar ou não com o recurso.